



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e MERENDEIRA**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública é de natureza emergencial, uma vez que as unidades escolares não podem prescindir destes profissionais, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte precisa atender urgentemente a essa demanda de contratação.
4. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora, **ANDRIELE BODNAR SZOSTAK**, portaria nº 9971004, de 26 de julho de 2024, Agente Pública Municipal, Professora de Educação Especial, com carga horária de 20 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 274, de 05 de fevereiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar na ER. Rio da Areia.
5. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora **SOLANGE FRANCO DE OLIVEIRA**, portaria nº1006, de 29 de julho de 2024, Agente Pública Municipal, merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 1005, de 26 de julho de 2024 para, em caráter temporário, atuar na Escola Municipal Bom Jesus.
6. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site **www.itaiopolis.sc.gov.br**

7. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo loja da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo Público Municipal (se houver), para a escolha da vaga remanescente, no dia 31 de julho de 2024, (Quarta-feira), **às 9 horas**.
8. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal;
 - Maior idade.
9. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

Professor de Educação Especial

| CH | Unidade Escolar/ Turma | Período | Habilitação/Escolaridade Exigida | Assinatura do candidato |
|-----|----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 20h | ER. Rio da Areia 4º ano | 05/08/2024 20/12/2024 Matutino | | |

MERENDEIRA

| CH | Unidade Escolar | Período | Habilitação/Escolaridade Exigida | Assinatura do candidato |
|-----|-----------------|--|-------------------------------------|-------------------------|
| 40h | EM. Bom Jesus | 06/08/2024 20/12/2024 Matutino Vespertino | Ensino Fundamental completo | |

10. Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 30 de julho de 2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal de Itaiópolis

ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ
Secretária Municipal de Educação